DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC55BDE059EE316

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6926/2024 - CPL/PMP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2024

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 055/2024, de 25 de janeiro de 2024 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei n° 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PSICOSSOCIAL - CAPS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
- **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29 de agosto de 2024, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12 de setembro de 2024, às 09:00 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 12 de setembro de 2024, às 09:10 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pmpi.licitacoes@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos/PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Picos/PI, 26 de agosto de 2024.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Agente de Contratação
Portaria n° 055/2024

Id:0047EAA2BBC4E2FE

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 474/2024 **PICOS (PI), 22 DE AGOSTO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISP. Nº 033/2024, TODOS ORIUNDOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9784/2024, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS REFERENTES AO PNAB, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Maria das Mercês de Sousa Silva,** CPF: 047.205.953-08, para fiscalizar a execução do Contrato **Disp. nº 033/2024**, firmado com a empresa **AMORIM & CELSO EVENTOS LTDA (MM PRODUÇÕES), CNPJ Nº 26.886.104/0001-39.**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Alan Kardek de Oliveira,** CPF: 055.663.924-31, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito

Id:089B8B74ED00E2D0

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9784/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS REFERENTES AO PNAB, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: AMORIM & CELSO EVENTOS LTDA (MM PRODUÇÕES), CNPJ Nº 26.886.104/0001-39
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2024.
VALOR GLOBAL: R$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS DA POLITICA NACIONAL (ALDIR BLANC) DE FOMENTO À CULTURA – LEI Nº 14399/2022 E FONTE DE RECURSO 719.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
PREFEITO

Id:125271BF7BC6E2A1

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
CNPJ 01.560.809/0001-30
RUA R FLORIANO PEIXOTO, 256, CENTRO
CEP 64308-000 Beneditinos - PI

OFÍCIO Nº /2024 Beneditinos, 24 de Julho de 2024.

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no mês de JULHO de 2024.

Exmo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando o princípio da unidade do Orçamento Público;

Considerando que a abertura de Crédito Adicional Suplementar é de competência do Poder Executivo, através de decreto, observada a autorização constante na LOA;

Considerando a necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente; encaminhamos, em anexo, proposta para abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Câmara Municipal.

Suplementar as dotações conforme segue:

FICHA	FUNÇAO PROGRAMATICA	ELEMENTO	VALOR R$
023	01 031 0001 2001 0000	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R$ 10.000,00
012	01 031 0001 2001 0000	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que para suprir as suplementações acima requeridas, que seja feita a anulação em dotações orçamentárias do poder executivo.

Sem mais para o momento reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Evandro Cruz Mendes
Presidente da Câmara

Exmo Senhor
Jullyvan Mendes de Mesquita
Prefeito Municipal
Beneditinos - PI.

RECEBIDO EM:
26/08/2024
Francisca Maria de Mesquita Filha
Secretária Municipal de Administração
CPF: 976.204.023-04
PORTARIA Nº 05/2021

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais